



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2/2025

Projeto de lei n. 192/2024, que “Desafeta os imóveis que menciona, passando-os para a categoria de bens públicos dominicais”, e respectiva ***Mensagem Modificativa/Aditiva / Proponente: Executivo.***

O projeto e mensagem não possuem óbices de natureza jurídica, podendo ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo.**

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada